

PARECER No 89/2009 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 179/2008.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Luiza Helena Ferreira a escola municipal de ensino infantil integrante do Centro Educacional Unificado Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Campo Limpo, da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Carlos Lacerda, 678 – Pirajussara – Campo Limpo.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a aprovação da Lei nº 14.685, de 08 de fevereiro de 2008, que alterou a denominação do CEU Campo Limpo para CEU Campo Limpo – Cardeal Dom Agnelo Rossi.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/04/09

Aurélio Miguel – PR – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Arselino Tatto – PT

Donato –PT

Gilson Barreto – PSDB

Roberto Trípoli - PV